Portaria nº 021704/2026 – SEMGAP

Institui e designa membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Seleção e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Seleção e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Abaiara/CE, composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Cicero Maciel Dantas Clemente
b) Geovane Nogueira Santana

II – 01 (um) representante do Setor de Administração:

a) Felipe Oliveira de Sousa

III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Cultura:

a) Joaquim de Sousa Lima Neto
b) Kariny Dantas Angelim

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 17 de abri de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 021704/2026 – SEMGAP

Institui e designa membros da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Seleção e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Seleção e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Abaiara/CE, composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Cicero Maciel Dantas Clemente
b) Geovane Nogueira Santana

II – 01 (um) representante do Setor de Administração:

a) Felipe Oliveira de Sousa

III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Cultura:

a) Joaquim de Sousa Lima Neto
b) Kariny Dantas Angelim

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 17 de abri de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:1ABB77CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/04/2026. Edição 3949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ASSINADO DIGITALMENTE
ANGELO FURTADO SAMPAIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro